



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 007/2010

*“Dispõe sobre a concessão de
revisão geral anual de subsídios
aos agentes políticos municipais
e estabelece outras
providências”*

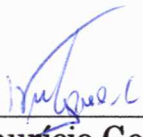
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais, o percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

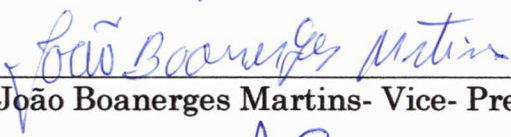
Art.2º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.



William Maurício Goulart - Presidente



João Boanerges Martins- Vice- Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário